ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE PROJETO DE LEI Nº 14/2013 - PLANO PLURIANUAL QUADRIÊNIO 2014-2017 E PROJETO DE LEI Nº 15/2013 - LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

Aos nove (09) dias do mês de Dezembro (12) do ano de dois mil e treze (2013) - segunda-feira, às 18 horas, no edifício da Câmara Municipal de Quadra, onde se encontrava presente a Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa, Nilda Maria de Camargo Ferreira, comigo o oficial legislativo Ricardo Vieira, adiante nomeado e no final assina, para auxiliar nos trabalhos legislativos destinados a realização da **Audiência Pública**. Inicialmente a Senhora Presidente da Câmara declarou aberta a audiência pública, informando aos presentes que em face da determinação prevista na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 48, parágrafo único, estava aberta os trabalhos legislativos. Por determinação da Lei vigente, a Sra. Presidente apresenta o Projeto de Lei nº 14/2013 que institui o plano plurianual para o quadriênio 2014 – 2017 e dá outras providências, solicitando a inclusão na pauta da presente Audiência Pública. Todos os presentes aprovaram a inclusão do referido Projeto de Lei nº 14/2013 para apreciação e discussão na presente Audiência. Em seguida a Senhora Presidente da Câmara determinou que o senhor Marcos Antonio dos Santos, Diretor Administrativo Substituto e Contador efetivo da Câmara tomasse assento na Mesa Diretora para prestar esclarecimentos aos interessados que desejassem obter informações a respeito do **Projeto de Lei nº 14/2013 que institui o plano plurianual para o quadriênio 2014 – 2017 e dá outras providências e Projeto de Lei nº 15/2013, do Executivo - que estima a receita e fixa a despesa do município de Quadra para o exercício de 2014 e dá outras providências.** Logo após foram feitas leituras do Projeto de Lei nº 14/2013 e Projeto de Lei nº 15/2013, bem como a leitura do edital da audiência pública – tema Projeto de Lei Orçamentária 2014. Em seguida a Senhora Presidente da Câmara solicitou ao Senhor Marcos Antonio dos Santos que tecesse comentários explicativos a respeito dos projetos, bem como enaltecendo aos presentes que poderão apresentar sugestões para melhorar os projetos advertindo-os, contudo, que as mudanças somente são possíveis desde que haja permissão na lei, relatando que essas questões podem ser feitas através do assessor jurídico da Câmara, Dr. Rogério Aparecido dos Santos. Com o término das leituras e explanações feitas pelo Senhor Marcos Antonio dos Santos, a Senhora Presidente da Câmara deixou a palavra livre. À audiência compareceram os cidadãos constantes no livro de presença que faz parte integrante desta ata. Ninguém querendo discutir ou apresentar sugestões, a Senhora Presidente da Câmara declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Para constar, lavrei a presente que lida e achada conforme, é assinada pela Presidente da Câmara, da qual eu, _____ Ricardo Vieira, Oficial Legislativo da Câmara, digitei, conferida pelo Senhor Marcos Antonio dos Santos, Diretor Administrativo Substituto _____.

_____

Nilda Maria de Camargo Ferreira
Presidente